



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 30 de novembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Terezinha de Oliveira Santos. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 75 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura. Neste ínterim, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que, diferentemente do procedimento costumeiro, a Mesa Diretora procedesse à leitura da ata, ao que o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa, respondeu que, como se dava regularmente, submeteria o procedimento a votação, ocasião em que declarou que a ata se encontrava à disposição dos vereadores. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela maioria dos edis participantes, registrando-se os votos contrários dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o economista Alberto Maia sobre irregularidades tributárias, e cobrança abusiva da taxa de iluminação pública cometidas pela Companhia Energética do Maranhão - Cemar. Ao se dirigir à Tribuna, o economista Alberto Maia denunciou que a Cemar praticava bitributação, ao incluir o PIS e o Cofins na base de cálculo do ICMS, o que resultava em cobrança excedente, por exemplo, de 11,8% de ICMS, além de outras ilegalidades verificadas no cálculo da tarifa cobrada ao usuário, as quais tipificavam crimes contra a economia popular, por meio do qual essa empresa lesava a sociedade maranhense. A seguir, o economista Alberto Maia afirmou que também consistia em crime



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

contra a economia popular, a ameaça que a Cemar formulava ao consumidor, ao estabelecer, em reaviso de vencimento da data de pagamento da tarifa, prazo de cinco dias, sob pena de suspensão no fornecimento de energia elétrica. A esse respeito, o economista Alberto Maia frisou que era de suma importância a quebra do monopólio da Cemar sobre a distribuição de energia elétrica, o qual vinha sendo expandido a vários outros estados, o que proporcionaria a geração de empregos e outros benefícios à economia maranhense. Nesta ocasião, o economista Alberto Maia sugeriu à Mesa Diretora a proposição à Assembleia Legislativa da realização de audiência pública para tratar dessa grave problemática, momento em que informou que representaria a referida empresa criminalmente junto ao Ministério Público. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa destacou a relevância da mobilização da Câmara Municipal em torno da questão exposta. Em seguida, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ressaltou a necessidade de se frear o descarregamento da Cemar, que, se adotava prática desonesta, deveria ter seus representantes conduzidos à prisão, assim como ocorria com consumidores que desviavam energia elétrica. Logo depois, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa comentou que, conforme atestara o STF [Supremo Tribunal Federal], era ilegal a cobrança de PIS e Cofins de consumidor, visto que se tratava de impostos destinados a empresas, além do que o Senado Federal já havia regulamentado a exclusão desses tributos da base de cálculo do ICMS. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz observou que eram muito graves as ilegalidades denunciadas pelo economista Alberto Maia, as quais implicavam séria lesão ao bolso do povo maranhense, razão pela qual a Câmara Municipal deveria recorrer ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz opinou que as ilegalidades denunciadas decorriam da privatização do serviço de distribuição de energia elétrica, a propósito do que advertiu que a privatização do sistema de abastecimento de água (proposto pelo Poder Executivo municipal) resultaria em situação semelhante nessa área. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de: Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.886/2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de vigilância eletrônica por câmeras nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2021, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Srª Aurenny Gama de Cerqueira"; Projeto de Decreto Legis-



---

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

lativo nº 27/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Deusedith Marques de Sousa". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, a: Alex Andrade Coelho (Delegado), Antonio Wlysses Oliveira Sousa (Investigador DHPP), Gilson Pereira de Sousa (Investigador DHPP), Gean Carlos Alves de Sousa (Investigador DHPP), André Ueda Santos (Investigador DHPP), Carlos Rene Madeira Cavalcante (Investigador DHPP), Allandeckson Frota Machado (Investigador DHPP), José Willame Sales Azevedo (Investigador GPE), Daniel Lopes Ferreira de Aquino (Investigador GPE), Petrucio Raimundo de Medeiros Júnior (Investigador GPE), Jônatas da Silva Costa (Investigador GPE), Diego Leonardo Silva Costa (Investigador GPE), Jairo da Costa Difroge (Administrativo Polícia Civil) e Milena Silva Leal (Administrativo Polícia Civil), todos integrantes do Departamento de Polícia Civil do Município, pela agilidade, eficiência e bravura na elucidação do caso e captura do acusado do crime de feminicídio que vitimara Rayane da Silva Moraes e Iraildes das Neves Nascimento, ocorrido em 16 de novembro de 2021; Moção de Aplauso, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, Edmar Nabarro, pela realização do 1º Circuito de Negócios; Moção de Aplauso à Escola Técnica Alvorada, pela realização de caminhada alusiva à campanha Novembro Azul, realizada em 20 de novembro, pela conscientização da importância do exame preventivo ao câncer de próstata, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa; Moção de Aplauso, de autoria do vereador Whelber-som Lima Brandão, ao 3ºSG do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Jairan Silva Costa, pelo ato de bravura de socorrer o pedido de mãe aflita ao ver a filha de oito meses engasgada, no dia 14 de outubro; e oito Indicações: nº 656/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, nos seguintes locais: Rua Euclides da Cunha, em frente à Escola Municipal Machado de Assis II; Rua Dom Marcelino, em frente à Unidade Básica de Saúde; Rua Álvaro Pereira, em frente ao Centro de Ensino Caminho do Futuro; Rua Bandeirantes, em frente ao Centro de Ensino Vespasiano Ramos; e Av. São Sebastião, em frente à Casa da Mulher Maranhense, na Vila Nova; nº 657/2021, de autoria do vereador Alessandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



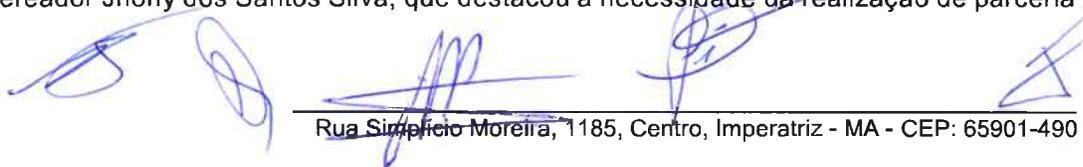
**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

fios, sarjetas e drenagem, da Rua 14 (com início na Rua 21), na Vila Vitória; Nº 658/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao Governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura do Maranhão, Clayton Noletto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao Prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de parceria para viabilizar obra de asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Santa Cecília, no trecho entre as Ruas Hermes da Fonseca e Rui Barbosa, na Vila Redenção II, bem como do aprofundamento e limpeza do riacho Bacuri, no trecho próximo à Rua Santa Cecília; Nº 659/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao Governador do Maranhão, Flávio Dino de Castro e Costa, e aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, da viabilização pelo Governo do Estado da doação de um terreno para a construção da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC; Nº 660/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça no Povoado Centro Novo, em terreno anexo ao posto de saúde e à Associação de Moradores (ressalta-se que fora aprovada Indicação Nº 138/2021, em 23 de março de 2021, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 661/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de reparos na iluminação pública da Vilinha e Parques Alvorada I e II; Nº 662/2021, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da construção, por meio de parceria, de estrutura para a realização de feira livre no Parque Alvorada II, entre as Ruas São Salvador e Principal; e Nº 663/2021, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, Sr. Josenildo José Ferreira, da criação da patrulha "Maria da Penha" com um número de celular exclusivo para contato. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que declarou que a proposição visava ao reconhecimento da eficiência dos integrantes do Departamento de Polícia Civil do Município na elucidação do caso e captura do acusado do crime de feminicídio que vitimara Rayane da Silva Moraes e Iraildes das Neves Nascimento. Ao fazerem uso da palavra, atestaram o merecimento do Departamento de Polícia Civil os edis Manoel Conceição de Almeida e Flamarion de Oliveira Amaral. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a concessão de moções de aplauso era a única ação



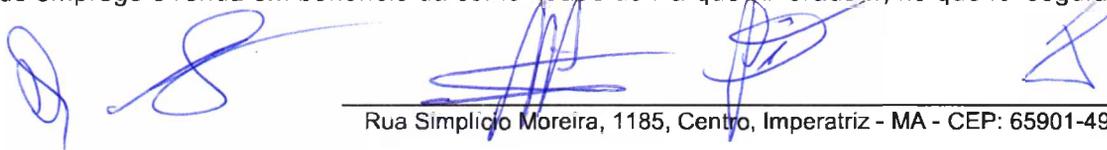
**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

da Câmara Municipal em favor do povo, visto que nas demais situações agia em conformidade com os interesses do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao Departamento de Polícia Civil, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do edil Ricardo Seidel Guimarães, que assinalou a relevância da iniciativa da ACII de realização de Circuito de Negócios, em prol da economia local. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à ACII, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Moção de Aplauso de sua autoria, quando enfatizou que a proposição visava ao reconhecimento da destacada participação da Escola Técnica Alvorada na campanha Novembro Azul. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à ACII, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que ressaltou que a proposição reconhecia o ato de bravura do 3ºSG do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão Jairan Silva Costa de socorrer criança de oito meses engasgada. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso ao 3ºSG do Corpo de Bombeiros Jairan Silva Costa, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, da pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade, com as devidas sinalizações, nos seguintes locais: Rua Euclides da Cunha, em frente à Escola Municipal Machado de Assis II; Rua Dom Marcelino, em frente à Unidade Básica de Saúde; Rua Álvaro Pereira, em frente ao Centro de Ensino Caminho do Futuro; Rua Bandeirantes, em frente ao Centro de Ensino Vespasiano Ramos; e Av. São Sebastião, em frente à Casa da Mulher Maranhense, na Vila Nova. Ao fazer uso da palavra, o edil Alexsandro Barbosa da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 656/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que assinalou a necessidade da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua 14 (com início na Rua 21), na Vila Vitória. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 657/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da realização de parceria

  
Rua Sinfício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

para viabilizar obra de asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Santa Cecília, no trecho entre as Ruas Hermes da Fonseca e Rui Barbosa, na Vila Redenção II, bem como do aprofundamento e limpeza do riacho Bacuri, no trecho próximo à Rua Santa Cecília. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 658/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que assinalou a importância do trabalho desenvolvido pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC na recuperação de apenados, de forma que era necessária a viabilização de área para a construção de sede dessa entidade, cuja verba já se encontrava disponível à Prefeitura. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 659/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que frisou a necessidade da construção de praça no Povoado Centro Novo, com vistas a proporcionar espaço de lazer à comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 660/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que ressaltou a necessidade da realização de reparos na iluminação pública da Vilinha e Parques Alvorada I e II. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 661/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, da construção, por meio de parceria, de estrutura para a realização de feira livre no Parque Alvorada II, entre as Ruas São Salvador e Principal. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Cláudia Fernandes Batista, Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Marcio René Gomes de Sousa. Nessa ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou a relevância da proposição para a geração de emprego e renda em benefício da comunidade do Parque Alvorada II, no que foi seguido





**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

pelo colega Marcio Renê Gomes de Sousa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 662/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que enfatizou a necessidade da criação da patrulha "Maria da Penha", com número de celular exclusivo para contato, para prestar amparo às mulheres imperatrizenses. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderston Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Rogério Lima Avelino e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 663/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 36/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Autoriza a instituir no âmbito do Município de Imperatriz, o Programa Banco de Fraldas Descartáveis infantis e geriátricas, e dá outras providências"; Decreto Legislativo Nº 17/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Manoel de Melo Bezerra"; Decreto Legislativo Nº 18/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Maria da Cruz Oliveira Santos"; Decreto Legislativo Nº 19/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Sônia Bone de Souza Silva Santos"; e Decreto Legislativo Nº 20/2021, de autoria do vereador Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Francisco Judivan Gomes de Carvalho". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, favorável ao Lei Ordinária Nº 36/2021; e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo Nº 17/2021, Nº 18/2021, Nº 19/2021 e Nº 20/2021. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 36/2021, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Alexsandro Barbosa da Silva, que destacou a necessidade da criação do Programa Banco de Fraldas Descartáveis, com vistas à distribuição de fraldas, sobretudo a idosos de baixa renda, a propósito do que lembrou que essa assistência já era prestada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Sedes, mas seria incrementada pela implementação da medida proposta. Ao fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva declarou que, embora constasse de proposição positiva, o Projeto de Lei Ordinária em discussão adotava iniciativa privativa do Poder Executivo, de modo que acompanharia o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Ao retomar a palavra, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva lembrou que o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação já havia sido rejeitado em sessão anterior, após o que argumentou que a proposição visava apenas regulamentar atividade já exercida pela Sedes. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva declarou que votaria a favor da matéria, mas, caso fosse vetada, votaria a favor do veto. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida raciocinou que, se o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia promulgado lei ordinária semelhante, de autoria da colega Cláudia Fernandes Batista, relativo à distribuição de absorventes higiênicos, seria incoerente o veto à matéria em discussão. A seguir, como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021, momento em que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco dos decretos legislativos em Pauta, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão os Projetos de Decreto Legislativo nº 17/2021, nº 18/2021, nº 19/2021 e nº 20/2021, momento em que, como não se registrasse nenhum pronunciamento, submeteu-os a única votação nominal, quando foram aprovados pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, João Francisco Silva, Aurélio Gomes da Silva, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Alexsandro Barbosa da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Antonio Silva Pimentel cumprimentou o colega Aurélio Gomes da Silva pela aprovação de candidatura a deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores - PT, ao qual manifestou votos de boa sorte. A seguir, o edil Antonio Silva Pimentel recomendou ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho que não criticasse colegas vereadores, visto que essa postura não levaria a resultados positivos. Instantes depois, o edil Antonio Silva Pimentel comentou que, embora tivesse seu posicionamento político situacionista criticado, conseguira, ao longo de sete mandatos, a execução de diversas obras e serviços em benefício sobretudo das comunidades rurais, além de vários bairros da cidade, nas áreas da educação, infraestrutura e saneamento. Por fim, o vereador Antonio Silva Pimentel reafirmou que críticas não geravam bons resultados, momento em que concluiu que era o edil que mais benefícios havia viabilizado



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

para a população imperatrizense, de modo que, caso voltasse a se candidatar, contava com elevada probabilidade de se reeleger mais uma vez. Ao solicitar aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista parabenizou o colega Antonio Silva Pimentel pelo destacado desempenho de suas atribuições parlamentares, após o que lamentou que às vezes edis pronunciassem palavras de baixo calão em Plenário, a propósito do que recomendou aos colegas que cultivassem convivência cada vez mais saudável. Ao retomar a palavra, o vereador Antonio Silva Pimentel atribuiu o bom êxito ao trabalho de base, por meio do qual cultivava amigos, razão pela qual conseguira novamente se reeleger no último pleito, a despeito de haver sofrido infarto e houvesse se retirado da campanha por quarenta dias. Ao se manifestar da Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva se declarou feliz com a vitória em convenção prévia do Partido dos Trabalhadores - PT em que postulara candidatura a deputado estadual, de forma que era o candidato oficial dessa agremiação a cargo na Assembleia Legislativa, a propósito do que disse estar certo da vitória nas próximas eleições. Concedido-lhe aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora o segundo postulante do PT à candidatura a deputado estadual, Jonas Alves dos Reis, presidente do Diretório Municipal dessa agremiação, fosse também merecedor da candidatura, esta fizera justiça ao aprovar a candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva, visto que se encontrava no exercício do terceiro mandato e contava com grande potencial de vitória. Facultado-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida cumprimentou o colega Aurélio Gomes da Silva pela merecida aprovação de sua candidatura ao cargo de deputado estadual, no que foi seguido pelo vereador Antonio Silva Pimentel, que manifestou a este votos de felicidade no exercício do mandato de deputado estadual. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho cumprimentou o colega Aurélio Gomes da Silva pela coerência com que exercia o mandato, assim como pela aprovação do PT à sua candidatura a deputado estadual, no que foi seguido pela vereadora Cláudia Fernandes Batista, que destacou sua perseverança e coerência. Concedido-lhe aparte, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa afirmou que o colega Aurélio Gomes da Silva era um dos mais coerentes e um dos que mais bem representava o povo, sabia exercer o mandato sem diminuir os outros, razão pela qual contava com o carinho e o respeito dos colegas vereadores. Neste interim, a vereadora Cláudia Fernandes Batista registrou a passagem do Dia do Evangélico, momento em que ressaltou a importância da relação de cada um com Deus, fonte da vida. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Manoel Conceição de Almeida relatou visita ao município de Carolina - MA, onde, em companhia de outros edis e deputados estaduais, havia participado de sessão itinerante da Assembleia Legislativa, ocasião em que requerera aos parlamentares representantes de Imperatriz que destinassem verbas objetos de emendas impositivas à Lei Orçamentária estadual ao sistema de saúde pública municipal. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que, a despeito do empenho

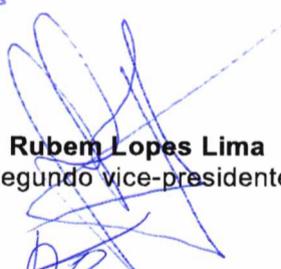


**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

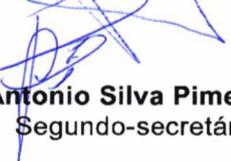
com que os edis locais haviam se portado, ainda houvesse quem os criticassem por haver usado veículo oficial, uma vez que haviam viajado a serviço da Câmara Municipal. Facultado-lhe aparte, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, atestou o compromisso com que o edil Manoel Conceição de Almeida exercia suas atribuições parlamentares. Ao retornar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o colega Francisco Rodrigues da Costa não admitia sua evolução eleitoral, em que saíra da décima-terceira para a quarta posição entre os eleitos já no segundo pleito que disputara. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou ao discurso do colega Antonio Silva Pimentel para afirmar que era irrelevante tudo o que os edis pudessem fazer enquanto persistisse a situação de carência de insumos verificada no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], após o que avaliou como poucas as obras elencadas por esse colega, visto que as havia conseguido ao longo de 28 anos. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à aprovação de projeto de lei, de autoria do edil Amauri Alberto Pereira de Sousa, de criação da Câmara Mirim, para comentar que, ao contrário do que sugeriam declarações positivas do colega Antonio Silva Pimentel, seria vergonhoso o desempenho do Poder Legislativo perante a Câmara Mirim. Logo depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que não viajara a Carolina às escondidas, mas de forma transparente, ao usar o veículo que dispunha a Câmara Municipal, a propósito do que informou que postara vídeo a respeito da viagem, após o que afirmou que, se o colega Francisco Rodrigues da Costa não havia conseguido fazer o que fizera ele, isso não justificaria sua atitude. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2021.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Alexandro Barbosa da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário